



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 542/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Física - Licenciatura - *Campus* Cerro Largo, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011:

- I** - Márcio do Carmo Pinheiro - Siape 1926270 (Presidente - Coordenador do curso);
- II** - Danusa de Lara Bonotto - Siape 1804904;
- III** - Erikson Kaszubowski - Siape 1802168;
- IV** - Marcos Alexandre Dullius - Siape 1730168;
- V** - Ney Sodre dos Santos - Siape 2010213;
- VI** - Juliana Machado - Siape 1626316;
- VII** - Luís Fernando Gastaldo - Siape 1770636;
- VIII** - Daniela Oliveira de Lima - Siape 1770643.

Art. 2º Conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1113/GR/UFGS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó, 23 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS